



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 46/2019/CONSUP/IFAP, DE 3 DE MAIO DE 2019

Aprova o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Subsequente, Modalidade À distância do Campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº **23228.001183/2018-59** e considerando as deliberações da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Subsequente, Modalidade À distância do Campus Laranjal do Jari , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lutemberg F. de Andrade Santana
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR
